

PL 504-2001

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa oficializar o "Dia de Fundação do Bairro do Parque Novo Mundo", já que até a presente data nunca se comemorou tal ilustre data.

Para se falar do bairro do Parque Novo Mundo seriam necessárias páginas e páginas à fio, para contar a sua história, pois trata-se de um bairro da Zona Norte que vêm tendo um lugar de destaque e crescimento dia a dia, graças ao trabalho e o desempenho dos seus moradores.

Quando nasceu o bairro do Parque Novo Mundo ali nada existia, e nos dias de hoje não é possível acreditar que depois de tanto trabalho e dedicação o bairro se desenvolveu de forma monstruosa, com a implantação de indústrias, fábricas, escritórios, etc.

O Parque Novo Mundo, que faz parte do Distrito de Vila Maria, zona norte da capital, nasceu da necessidade da expansão de novos loteamentos em divisão ao município de Guarulhos, em consequência do grande crescimento de Santana, Vila Guilherme e Vila Maria. À parte territorial ficaria ao lado esquerdo do Rio Tietê, quem olhava aos distritos de Penha de França e Tatuapé, que praticamente isolava aquela área, pois não existiam pontes para travessia.

O reboiço europeu que gerava a segunda Guerra Mundial motivava a integração de estrangeiros para o Brasil, principalmente de colonos e comerciantes portugueses. Assim, visando esses contingentes que chegavam a São Paulo, formava-se o Banco Novo Mundo, que aproveitando as esperanças dos imigrantes por um mundo novo, criou o loteamento que hoje leva o nome de Parque Novo Mundo.

Sendo assim, por tratar-se de assunto de grande interesse social, solicito de nossos Ilustres Pares, a imediata aprovação deste projeto.